

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1.466/95

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92, tendo em vista o constante do DOC. FEPAD S/Nº, de 20/07/95,

RESOLVE:

Autorizar o recebimento de equipamentos eletrônicos, a serem incorporados ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, doados pela Fundação de Estudos e Pesquisas em Administração (FEPAD) à FUB, devendo os mesmos serem alocados nos centros de custo abaixo discriminados:

EQUIPAMENTO

CENTRO DE CUSTO

01 estabilizador - 1000BI SMS	VRT
02 mesas rack cicopal	VRT
04 estabilizadores - 1000BI SMS	GRE
03 mesas rack cicopal	GRE
01 cadeira estofada giratória com rodízio	ACS
01 impressora jato de tinta HP DESKJET 660 color	ACS
03 impressoras jato de tinta HP DESKJET 660 color	GRE
01 impressora jato de tinta HP DESKEJET 660 color	VRT

Brasília, 17 de agosto de 1995


JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor